



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 16/2021

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 9h no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^ª. Aline Tabarelli, Coordenadora da Câmara de Ensino do CEng, e com as presenças dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1428450. Constatada a existência de quórum, a Prof^ª. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. PAUTA ÚNICA: **Padronização de Disciplinas - Retomada dos Trabalhos**; A Prof^ª. Aline iniciou a reunião com o compartilhamento da planilha na qual está sendo organizado o trabalho de padronização das disciplinas e na qual constam os números de processos referentes às diversas áreas e disciplinas a serem padronizadas. Informou que diversas disciplinas com as novas caracterizações já foram aprovadas dentro do novo PPC do curso de Engenharia de Controle e Automação. Nesse sentido, sugeriu que as padronizações fossem baseadas nas disciplinas do referido PPC. O Prof. Valmir esclareceu que as novas disciplinas terão carga horária teórica, prática, extensão ou EAD, e não mais CH de exercícios, e que o curso de Eng. de Controle e Automação também teria que adequar disciplinas que já foram aprovadas aos novos códigos do CEng. Nesse sentido, sugeriu que as padronizações sejam feitas de acordo com a proposta da planilha, e não baseadas nas disciplinas da ECA. Em relação à padronização das disciplinas do NUB, a Prof^ª. Aline informou que já foram aprovadas na Câmara de Ensino. Tendo em vista que a aprovação se dá via PPC de cursos, faz-se necessário que algum curso inclua em seu PPC e seja o primeiro a iniciar os trâmites, submetendo o PPC para aprovação da CEC, com aprovação via atas de colegiado e NDE, sendo gerados novos códigos de disciplinas, e então os demais cursos do CEng seguirão, com a utilização desses novos códigos CEng. A Prof^ª. Aline deu o encaminhamento de unificar as padronizações de disciplinas em um único processo no SEI, após as decisões, para melhor organização, o que foi aceito pelos membros da Câmara. **Disciplinas do NUB - Processo 23110.019893/2020-77**; Foi definido que devem ser desconsiderados os códigos antigos e gerados novos códigos CEng. **Topografia - Processo 23110.031744/2020-86**; Topografia A está presente nos cursos de Eng. Ambiental e Sanitária e Eng. Civil. Os demais cursos que possuem a área tem disciplinas de Topografia com especificidades referentes aos cursos, e não podem ser alteradas. Houve discussão sobre a adoção de EAD nas disciplinas, quais os regramentos a serem seguidos, questões de tutoria, e foi definido se voltar mais especificamente no tema EAD em reunião posterior, e deixar pendente esta questão no momento. **Saúde, Segurança do Trabalho - Processo 23110.021920/2020-71**; Foi levantada pelo Prof. Mateus Fonseca a necessidade da legislação que rege o tema estar na ementa da disciplina. Ainda, que SST não é mais uma disciplina obrigatória nas Engenharias. Nesse sentido, foi dado o encaminhamento de retornar para a comissão de padronização da área, para adequações. **Fenômenos - Processo 23110.022081/2020-17**; O Prof. Valmir esclareceu que há disciplinas com o nome Fenômenos de Transporte no CEng com conteúdos diversos, que não são equivalentes, e que é necessário fazer uma padronização no que diz respeito ao conteúdo das disciplinas, para evitar equívocos por parte dos alunos que solicitam aproveitamento. Ressaltou, ainda, que em todas as padronizações de disciplinas deve se solicitar "CÓDIGO NOVO CENG", para padronização também dos códigos. Foram sugeridos pela Prof^ª. Aline os seguintes encaminhamentos: retornar aos NDEs para padronização do nome e inclusão de pré-requisitos; verificar se a disciplina de Transferência de Calor e Massa (ofertada somente para a Eng. Geológica) pode ser enquadrada em outra disciplina que seja ofertada também a outros cursos. Foi definido que essas tramitações se darão ainda no processo específico e futuramente serão incluídas no processo único de padronização do CEng. **Administração, Economia, Empreendedorismo - Processo 23110.032386/2020-29**; Foi informado que há ainda adequações a serem feitas no que diz respeito às CH das disciplinas no número de créditos, e também por ainda constar possibilidade de EAD e CH de exercícios. O Prof. Leonardo Rohde fez um relato do trabalho da comissão da área, na qual foi verificada a necessidade de padronização das disciplinas por conteúdo. Foi feito também esclarecimento

sobre as diferenças entre Engenharia Econômica (Matemática Financeira) e Economia, além de levantada a preocupação sobre falta de professores para ministrar essas disciplinas específicas. Houve discussão do assunto pelos membros e foi dado o encaminhamento de se voltar neste assunto posteriormente, após feitos alguns esclarecimentos referentes as DCNs. **Eletrotécnica - Processo 23110.022508/2020-79**; A Prof^a. Aline informou que o contrato da professora substituta que ministrava essa disciplina se encerrou recentemente. O Prof. Adamo relatou a proposta de padronização das disciplinas de Eletrotécnica. Houve discussão pelos membros referente à falta de professores na área e da necessidade de se considerar uma área prioritária quando da contratação de mais professores para o CEng. Nesse sentido, a Prof^a. Aline sugeriu incluir despacho referente a este assunto no processo sobre vagas docentes a serem distribuídas para cursos da UFPeI, argumentando sobre a necessidade de se atender as DCNs e não prejudicar os cursos do CEng, tendo em vista as diversas aposentadorias de professores e não reposição do número de vagas. Nada mais havendo a tratar, a Prof^a. Aline Tabarelli deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 08/10/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 08/10/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1437407** e o código CRC **E07EBACO**.